



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Plenário Virtual Extraordinária – 12.07.2022

Proposição nº 1.00535/2022-85

Relator: Cons. Rogério Magnus Varela Gonçalves

Requerente: Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Alteração do § 1º, do art. 149, do RICNMP.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposição, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Ângelo Fabiano não proferiu voto.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual